



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

CAMPUS CABEDELO CENTRO
Edital DDE/CC nº 54/2026, de 10 de julho de 2026

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MOÇO DE CONVÉS (CFAQ-MOC) - EDITAL Nº 66/2026 - COMPEC

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cabedelo Centro de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 1ª Chamada para Manifestação de Interesse em Matrícula dos Candidatos Pré-Classificados no Processo Seletivo para Ingresso no curso de Moço De Convés (CFAQ-MOC), informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou INDEFERIDA na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Formação de Aquaviários - Moço De Convés (CFAQ-MOC), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme disponível no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no ANEXO I deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental na coluna "situação da matrícula".

1.4 Após a análise dos documentos entregues na pré-matrícula, os candidatos participantes desta 1ª Chamada estão listados na seguinte situação:

- **Deferida** – Situação em que o candidato ESTÁ APTO a ser matriculado;
- **Indeferida** – Situação em que o candidato NÃO ESTÁ APTO a ser matriculado;
- **Não compareceu** – Não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação INDEFERIDA poderão interpor recurso no dia 13 de julho de 2026, das 8h às 23h59min, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, [Edital nº 51/2026 - DDE/CC, de 29 de junho de 2026](#), e deverão fazê-lo por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/CWus6pWzA1MTDMJp8>

1.4.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos no formato PDF.

1.4.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.4.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.6. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.5.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Cabedelo Centro, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro/editais/ensino/2026> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB

(<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/12/edicao/446/>) e na página do campus Cabedelo Centro (<https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro/editais/ensino/2026>).

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro/ensino/calendario-academico>

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico (cca.cc@ifpb.edu.br), ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (dde.cc@ifpb.edu.br) deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso (epm.cc@ifpb.edu.br).

2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Cabedelo Centro ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

Cabedelo/PB, 10 de julho de 2026.

(assinatura eletrônica)

George Glauber Félix Severo (2087680)

Diretor de Desenvolvimento e Ensino
Portaria nº 1.530/2023 - Reitoria

Campus Cabedelo Centro

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MOÇO DE CONVÉS (CFAQ-MOC) - EDITAL Nº 66/2026 - COMPEC.

CAMPUS CABEDELLO CENTRO:

Curso de Moço de Convés:

Vagas: 30

Inscrição	Candidato	Posição	Situação da Matrícula
2026.066.001.00019	ERIC ALVES SILVA	1º	Deferida
2026.066.001.00814	RAFAEL ARAUJO DE PAIVA	2º	Deferida
2026.066.001.02602	RONALDO SOUZA DOS SANTOS	3º	Deferida
2026.066.001.00390	JACKSON PIAU ALVES NETO	4º	Deferida
2026.066.001.02162	BRENO GUILHERME DOS SANTOS	5º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.01436	THAÍS FERRAZ LIMA FALCÃO	6º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.00201	REINALDO DUARTE RODRIGUES	7º	Indeferida <i>Não apresentou o Histórico Escolar do Ensino Fundamental na inscrição</i>
2026.066.001.02298	MARLON SILVA ANDRÉ	8º	Deferida
2026.066.001.00134	PAULO CÉSAR NUNES DE LIMA	9º	Indeferido <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.00178	ALEXANDRE DE LIMA FARIAS	10º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.01989	GUSTAVO NERES DA SILVA	11º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.02294	RICARDO ROBERTO DO NASCIMENTO	12º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.00301	THIAGO FERNANDES DA SILVA	13º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.00629	SEBASTIÃO SANTIAGO DA COSTA JUNIOR	14º	Deferida
2026.066.001.02383	JACKSON FELIPE DOS SANTOS SOUZA	15º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.01613	KYLDER DE OLIVEIRA CABRAL	16º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.02230	ADSON JEAN DA SILVA VITORINO	17º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.01023	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	18º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.02190	RYAN CAMPOS FERREIRA MARINHO	19º	Deferida
2026.066.001.02687	NICOLAS PABLO CARNEIRO ROSA	20º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.02302	VICTOR	21º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.02122	OTACIANO SOARES DO NASCIMENTO	22º	Deferida
2026.066.001.01827	DIEGO FERNANDES DA SILVA	23º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.00778	LUIZ GUILHERME DE MORAES CRISPIM FILHO	24º	Deferida

2026.066.001.01390	NIKOLLE SANTOS GALDINO DA COSTA	25°	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.00403	RAYRA EVELYM DE SOUZA	26°	Deferida
2026.066.001.00980	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	27°	Deferida
2026.066.001.00654	VINÍCIUS AGUIAR ARAUJO	28°	Deferida
2026.066.001.02411	ALEX ARAÚJO DOS REIS	29°	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.01698	DANIEL ALAN	30°	Deferida

Formulário eletrônico para interposição de recursos no dia 13 de julho de 2026, das 8h às 23h59min:

<https://forms.gle/CWus6pWzA1MTDMJp8>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **George Glauber Felix Severo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-CC**, em 10/07/2026 22:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 903020
Verificador: ffedbd1dee
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -